



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 72 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 25 de março de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANDRIZA MACHADO BECKER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278764; **DANIEL FERNANDO SIMON**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355634; **IZABELLE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278775; **JOÃO MARCELLO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1752123; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1928178; **SILMEI DE SANT?ANA PETIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1620248(representante NUPE); **STELLA RODRIGUES LACERDA**, estudante, Matrícula nº 2019310781(discente titular); **BARBARA ANTONIA CARDEMAS**, estudante, Matrícula nº 2018320694(discente suplente); para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso do Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR PORTARIA Nº 120/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 25/03/2022.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 07:09)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000643/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2020** e o código de verificação: **5e98ae41ee**